

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PARA 3º FEIRA DA CIDADE

O MUNICÍPIO DE URUBICI, por meio da SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, torna público o presente Chamamento para a seleção de expositores interessados em ocupar espaços temporários para comercialização de seus produtos e/ou serviços – Produtos Orgânicos, Artesanato, Brechó, dentre outros na 3º FEIRA DA CIDADE que ocorrerá nos dias 01 a 03/08/2025 conforme especificações e horários abaixo descritos:

1 DO OBJETIVO

O presente chamamento visa selecionar pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em expor e comercializar seus produtos e/ou serviços de acordo com o descrito no presente, com objetivo de fomentar a economia local, enriquecer a cultura do município e consolidar a feira como uma atração imperdível tanto para os moradores de Urubici quanto para os nossos turistas.

2 DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS, GRUPOS E HORARIO DAS FEIRAS

2.1 Os espaços disponíveis serão divididos das seguintes forma, conforme localização e características:

GRUPO A: 8 (OITO) BARRACAS DE MADEIRA DE 3 METROS X 2 METROS, LOCALIZADAS SOB A TENDA PRINCIPAL, NO LADO ESQUERDO COMPORTANDO ATÉ 2 (DOIS) EXPOSITORES POR BARRACA.

GRUPO B: ESPAÇO DE 10 METROS X 2 METROS, SEM BARRACA, LOCALIZADO SOB A TENDA PRINCIPAL, NO LADO ESQUERDO APÓS AS BARRACAS DE MADEIRA, COMPORTANDO ATÉ 4 (QUATRO) EXPOSITORES.

GRUPO C: ESPAÇO DE 36 METROS X 2 METROS, SEM BARRACA, LOCALIZADO SOB A TENDA PRINCIPAL, EM TODA A EXTENSÃO DO LADO DIREITO, COMPORTANDO ATÉ 14 (QUATORZE) EXPOSITORES.

2.2. Os expositores inscritos nos Grupos B e C, deverão levar estrutura (mesas e cadeiras) próprias.

2.3. Será permitida apenas a utilização de mesas e cadeiras plásticas, devendo cada expositor providenciar os itens permitidos, bem como ser responsável por sua montagem, desmontagem e manutenção durante todo o período do evento.

2.4 os horários das exposições aconteceram da seguinte forma:

DATA	HORARIO INICIAL	HORARIO FINAL
01/08/2025 – SEXTA FEIRA	15:00HRS	00:00HRS
02/08/2025 - SABÁDO	12:00HRS	00:00HRS
03/08/2025 - DOMINGO	12:00HRS	22:00HRS

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via formulário online, acessível pelo link: <https://forms.gle/RCaM3FfysynAzKjbA>.

3.2 O interessado deverá além das demais informações pessoais, obrigatoriamente indicar no formulário apenas um Grupo (A, B ou C) ao qual deseja se candidatar.

3.3 As inscrições estarão abertas a partir das 18 horas do dia 25 de julho de 2025 e serão encerradas às 12 horas do dia 30 de julho de 2025.

3.4 PARA FAZER A INSCRIÇÃO NAS CATEGORIAS DE GASTRONOMIA E BEBIDAS EM GERAL DEVE-SE OBRIGATORIAMENTE OBTER UMA AUTORIZAÇÃO EXPRESSA E PRÉVIA DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO, QUE DETEM OS DIREITOS DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO

EVENTO, NO CONTATO - 49- 9 9976-8842, QUE DEVE SER ANEXADA NO ATO DE INSCRIÇÃO NO ITEM 3.1.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Todos os inscritos serão pré-classificados, e caso o número de inscritos por grupo ultrapasse a quantidade de espaços disponíveis, será realizado no dia 30/07/2025 as 13 horas, um sorteio pelo nome, entre os interessados de cada grupo, para escolha dos que irão participar.

4.2 Caso algum interessado não seja contemplado no seu grupo, e haja vaga remanescente em outro grupo, desde que não haja mais interessados, poderá ocupar o espaço em outro grupo.

4.3 Caso algum interessado não seja contemplado nesse chamamento, automaticamente fica classificado para o próximo chamamento.

4.4 A posição física de cada expositor dentro do grupo selecionado será determinada a critério exclusivo da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, visando a melhor organização e otimização do espaço.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A participação neste chamamento implica na aceitação de todas as regras e condições estabelecidas.

5.2 Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Urubici, 25 de julho de 2025.

FABRICIO DE MEDEIROS MEDEIROS
SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE URUBICI